



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 412, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

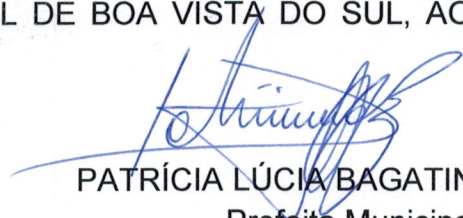
**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,

DESIGNA, a servidora **PRICILA LÚCIA BAGATINI**, matrícula 965, detentora do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e atribuições legais na área de fazenda pública, dentre outras atividades, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NF-e conjugada.
- Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 06/11/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul